



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo de Indicação nº: 2025.02.12.0018

Espécie: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 004/2025

Data da Matéria: 12 de fevereiro de 2025

Autor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Relator: Vereador Demétrius Sá (Relator Substituto)

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025.

A Comissão de Educação, Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social da Câmara Municipal de Itaitinga, após a análise do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025, bem como do parecer jurídico favorável, deliberou pela **APROVAÇÃO da matéria**, por reconhecer seu relevante alcance social e humano.

A Comissão ressalta que a adoção do Cordão de Girassol contribui significativamente para a promoção da empatia, da inclusão e do atendimento adequado às pessoas com deficiências ocultas, fortalecendo ações educativas e de conscientização no âmbito das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Destaca-se, ainda, que a iniciativa reforça o compromisso do Município de Itaitinga com a defesa dos direitos humanos e com a construção de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva, motivo pelo qual a proposição encontra-se plenamente apta a prosseguir em sua tramitação legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Diante do exposto, esta Comissão **encaminha o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025 para regular prosseguimento**, com parecer **FAVORÁVEL**.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
18 de fevereiro de 2025.

Elisângela Maria Lima Rocha

Elisângela Maria Lima Rocha
Vereadora Presidente Substituta

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.02.12.0018

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2025

DATA DA MATÉRIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTOR: MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

RELATOR: VEREADOR DEMÉTRIUS SÁ (RELATOR SUBSTITUTO)

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025, de autoria da Vereadora Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra, que **dispõe sobre o Cordão de Girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas no âmbito do Município de Itaitinga, no Estado do Ceará.**

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social para análise do mérito, especialmente quanto aos seus impactos sociais, educacionais, de saúde pública, inclusão e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

É o relatório.

ANÁLISE

O projeto em análise apresenta relevante alcance social, uma vez que busca ampliar a conscientização da sociedade e do poder público acerca das deficiências ocultas, promovendo atendimento mais humanizado, prioritário e respeitoso às pessoas que vivenciam essas condições.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

A iniciativa está em plena consonância com os princípios dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da equidade no acesso aos serviços públicos, alinhando-se às diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), bem como às políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

O **parecer jurídico que instrui o processo manifesta-se favoravelmente**, entendendo que a proposição é legal, constitucional e socialmente adequada, não gerando imposições desproporcionais ou incompatíveis com a estrutura administrativa municipal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público, o impacto positivo na promoção da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiências ocultas, bem como o parecer jurídico favorável, este relator **opina FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 18 de fevereiro de 2025.


Francisco Demétrius de Sousa e Sá
Vereador Relator Substituto





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.02.12.0018

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2025

DATA DA MATÉRIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTOR: MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

RELATOR: VEREADOR DEMÉTRIUS SÁ (RELATOR SUBSTITUTO)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social da Câmara Municipal de Itaitinga, em reunião regularmente realizada, apreciou o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025.

Após a leitura do parecer do relator substituto e discussão da matéria, os membros da Comissão **decidiram, por unanimidade, acompanhar o voto do relator**, emitindo **parecer favorável** à proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 18 de fevereiro de 2025.

Elisangela Maria Lima Rocha
Vereadora Presidente Substituto

Francisco Demétrius de Sousa e Sá
Vereador Relator Substituto

Edinaldo Tavares Xavier
Vereador Membro

